DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PITANGUEIRAS	2
Licitações e Contratos	2
Atas de registro de preço	2
Extratos de Contratos	3
Homologação / Adjudicação	9
Pregão	16
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	17
Balanços/balancetes	17
Outros Atos	21

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PODER EXECUTIVO DE PITANGUEIRAS

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 030/2021
PREGÃO ELETRONICO nº 004/2021

DETENTORA:

GJ SOLUCOES INDUSTRIAIS EIRELI ME

CNPJ: 13.992.769/0001-85

Avenida Quatro, nº 309, Distrito de Ibitiuva

Ibitiuva/SP CEP: 14.760-000

sócio: Carlos Giliardi da Silva

CPF nº: 267.939.258-22

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO, CALDEIRARIA, SOLDA E USINAGEM, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:04/03/2021

Prazo:12 meses

Valor: R$ 237.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 031/2021
PREGÃO ELETRONICO nº 001/2021

DETENTORA:

ADRIANA ANTONIO MAROUVO ME

CNPJ: 09.622.667/0001-09

Rua Marechal Deodoro, nº 236, Centro

São Joaquim da Barra/SP CEP: 14.600-000

Representante legal: Adriana Antonio Marouvo

CPF nº: 297.502.668-46

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, em atendimento a diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 001/2021 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:05/03/2021

Prazo:12 meses

Valor: R$ 16.843,37

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 032/2021
PREGÃO ELETRONICO nº 001/2021

DETENTORA:

GILBERTO DOS SANTOS TOSTA ME

CNPJ: 08.247.334/0001-76

Rua Quatro, nº 491, Jardim Boa Vista

Orlandia/SP CEP: 14.620-000

Representante legal: Gilberto dos Santos Tosta

CPF nº: 377.706.898-56

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, em atendimento a diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 001/2021 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:05/03/2021

Prazo:12 meses

Valor: R$ 65.454,06

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 033/2021
PREGÃO ELETRONICO nº 001/2021

DETENTORA:

CRISTIANO FERREIRA DA SILVA 26672484817

CNPJ: 28.770.657/0001-57

Armando Dias, nº 447, Chacara Mafalda

São Paulo/SP CEP: 03.372-020

Representante legal: Cristiano Ferreira da Silva

CPF nº: 266.724.848-17

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, em atendimento a diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 001/2021 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 05/03/2021

Prazo:12 meses

Valor: R$ 12.877,86

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 034/2021
PREGÃO ELETRONICO nº 001/2021

DETENTORA:

H.E. JUSSANI ME

CNPJ: 32.264.983/0001-60

Avenida Carlos Zaccaria, nº 1137, Sala 01, Parque Nossa Senhora das Dores

Limeira/SP CEP: 13.483-110

Representante legal: Antonio Carlos de Almeida

CPF nº: 037.931.588-29

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, em atendimento a diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 001/2021 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:05/03/2021

Prazo:12 meses

Valor: R$ 22.416,81

Extratos de Contratos

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA FH POSTO DE SERVIÇOS DE PITANGUEIRAS EIRELI ME QUE TEM COMO OBJETO AAQUISIÇÃO COMBUSTIVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ no 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP. neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o Sr. Marcos Aurélio Soriano, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de CONTRATANTE.

CONTRATADA

FH POSTO DE SERVICOS DE PITANGUEIRAS EIRELI ME, CNPJ – 35.755.568/0001-05, com sede à Avenida das Pitangueiras, nº 253, Jardim Alvorada, em Pitangueiras, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu proprietário, senhor Fabrício Bruno Hermini, CPF nº 267.599.138-41.

O objeto do presente contrato constitui-se na aquisição de combustíveis para abastecimento da frota municipal em postos do Município de Pitangueiras – SP, em caráter emergencial.

Data: 08/03/2021

Prazo:01 mês

Valor: R$ 177.050,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS EMPRESA BANCO DO BRASIL S/A, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ 00.000.000/0001-91, com sede à Q Saun Quadra 5 Lote B Torres I, II e III, s/n, Asa Norte, em Brasília, Estado de Distrito Federal, Cep nº 70.040-912, neste ato representado pelo seu representante legal, senhor Guilherme Mejias Sanches Camacho, CPF nº 212.720.838-29, ajustam e contratam o presente credenciamento para prestação de serviços de arrecadação de tributos municipais, tudo de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, e pelo estabelecido no Edital, parte integrante deste contrato independente de transcrição, e atendidas às cláusulas e condições que enunciam a seguir:

CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PÚBLICAS OU PRIVADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBRANÇA DE GUIAS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS PADRÃO FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por transmissão eletrônica de dados dos valores arrecadados, conforme o disposto no presente contrato, edital de credenciamento e seus anexos.

Tendo em vista o Art. 57, inc. II da Lei 8666/93, resolve a contratante aditar por igual período, ou seja, por 12 (doze) meses o objeto deste contrato com início em 17/02/2021 e término em 16/02/2022.

Data:16/02/2021

Prazo:12 meses

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS EMPRESA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede à ST Bancário Sul Quadra 04, nº 34, Asa Sul, em Brasília, Estado de Distrito Federal, Cep nº 70.092-900, neste ato representado pela sua representante legal, senhora Gabriela Arantes Gonçalves, CPF nº 278.024.788-63, ajustam e contratam o presente credenciamento para prestação de serviços de arrecadação de tributos municipais, tudo de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, e pelo estabelecido no Edital, parte integrante deste contrato independente de transcrição, e atendidas às cláusulas e condições que enunciam a seguir:

CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PÚBLICAS OU PRIVADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBRANÇA DE GUIAS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS PADRÃO FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por transmissão eletrônica de dados dos valores arrecadados, conforme o disposto no presente contrato, edital de credenciamento e seus anexos.

Tendo em vista o Art. 57, inc. II da Lei 8666/93, resolve a contratante aditar por igual período, ou seja, por 12 (doze) meses o objeto deste contrato com início em 17/02/2021 e término em 16/02/2022.

Data: 16/12/2021

Prazo:12 meses

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS EMPRESA ITAU UNIBANCO S.A.,, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

ITAU UNIBANCO S.A., CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Parque Jabaquara, em São Paulo, Estado de São Paulo, Cep nº 04.344-902, neste ato representado pelo seu representante legal, senhor Valter Telles do Nascimento, CPF nº 259.363.258-57, e o Sr. Vinicius Paulo Ferreira Van Riemsdijk, CPF nº 283.422.558-32, ajustam e contratam o presente credenciamento para prestação de serviços de arrecadação de tributos municipais, tudo de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, e pelo estabelecido no Edital, parte integrante deste contrato independente de transcrição, e atendidas às cláusulas e condições que enunciam a seguir:

CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PÚBLICAS OU PRIVADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBRANÇA DE GUIAS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS PADRÃO FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por transmissão eletrônica de dados dos valores arrecadados, conforme o disposto no presente contrato, edital de credenciamento e seus anexos.

Tendo em vista o Art. 57, inc. II da Lei 8666/93, resolve a contratante aditar por igual período, ou seja, por 12 (doze) meses o objeto deste contrato com início em 02/03/2021 e término em 01/03/2022.

Data:01/03/2021

Prazo: 12 meses

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS EMPRESA BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A , QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Vila Olímpia, em São Paulo, Estado de São Paulo, Cep nº 04.543-011, neste ato representado pelo seu representante legal, senhor Danilo Ventura Astorino, CPF nº 260.025.858-26, ajustam e contratam o presente credenciamento para prestação de serviços de arrecadação de tributos municipais, tudo de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, e pelo estabelecido no Edital, parte integrante deste contrato independente de transcrição, e atendidas às cláusulas e condições que enunciam a seguir:

CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PÚBLICAS OU PRIVADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBRANÇA DE GUIAS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS PADRÃO FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por transmissão eletrônica de dados dos valores arrecadados, conforme o disposto no presente contrato, edital de credenciamento e seus anexos.

Tendo em vista o Art. 57, inc. II da Lei 8666/93, resolve a contratante aditar por igual período, ou seja, por 12 (doze) meses o objeto deste contrato com início em 17/02/2021 e término em 16/02/2022.

Data: 12 meses

Prazo:16/02/2021

1

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

12º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2019

12º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PITANGUEIRAS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 45.370.707/0001-28, situado na rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, MARCOS AURELIO SORIANO, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 17.886.837/SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 062.627.998-42, doravante denominado simplesmente CONVENENTE e, de outro, a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PITANGUEIRAS, hospital filantrópico, neste ato representado pelo Provedor, JOÃO ROCHA DA SILVA, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 3.834.299-6 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 550.917.768-34, doravante denominada CONVENIADA, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

O objeto do presente termo aditivo é a autorização para a utilização de saldo remanescente de recurso federal de Média e Alta Complexidade (MAC), em poder da Conveniada, para pagamento de Consulta Médica em Atenção Especializada (Código 0301010072).

Data:01/03/2021

1º TERMO ADITIVO PARA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 054/2019 REFERENTE A DISPENSA POR LIMITE Nº 039/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA SHOP DOS ALARMES LTDA EPP, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE RASTREAMENTO DE VIATURAS

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS - SP, Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representado pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA:

SHOP DOS ALARMES LTDA EPP, CNPJ – 59.880.450/0001-69, com sede à Avenida José Antonio Angelotti, nº 445, Jardim 1 de maio, em Sertãozinho, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu sócio, senhor Rafael Roberto Cardoso, CPF nº 336.108.668-02.

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Contrato n° 154/2020, celebrado entre a SHOP DOS ALARMES LTDA EPP e o MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, decorrente do Dispensa por Limite nº 039/2020, para contratação de empresa especializada em serviço de rastreamento para viaturas e instalação de rastreador nos veículos placas EPA 6560, DCM 1709, DYJ 9039 e ETH 5499.

Considerando identificação de divergencias de valores equivocadamente fixados no contrato inicial, justifica-se o presente na necessidade de promover correção ao valor fixado naquele contrato inicial (item 02) de modo a reduzir o valor contrato.

Onde se lê:

Item	Quant.	Objeto	Valor Mensal. (R$)	Valor Total (R$)
02	04	Instalação de Rastreador nas Viatuas	78,00	312,00

3.1.2 - Leia-se:

Item	Quant.	Objeto	Valor Mensal. (R$)	Valor Total (R$)
02	04	Instalação de Rastreador nas Viatuas	65,00	260,00

Data: 05/03/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS E A DEVANIR AUGUSTO FONTES ME, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO A INTERNET BANDA LARGA COMPARTILHADA ILIMITADA E INTERNET DEDICADA NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

- ANATEL.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

DEVANIR AUGUSTO FONTES ME, CNPJ – 09.325.958/0001-27, com sede à Avenida Um, nº 210, Centro, Distrito de Ibitiuva/SP, neste ato representada por seu proprietário, Sr. Devanir Augusto Fontes, CPF nº: 122.216.418-33.

Constitui-se objeto da presente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO A INTERNET BANDA LARGA COMPARTILHADA ILIMITADA E INTERNET DEDICADA NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, em atendimento a diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 054/2020 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 054/2020 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Tendo em vista o Art. 65, § 1º da Lei 8666/93, resolve a contratante aditar em 1,94% do lote 01 deste contrato de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Educação, o que corresponde ao valor de R$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).

Data:09/03/2021

Valor: R$ 980,00

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA QUE TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO MEDICINAL DE FLUXO VARIÁVEL

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, CNPJ – 24.380.578/0020-41, com sede à Rod. BR 101 Sul, s/n, Prazeres, em Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, CEP: 54.335-000, neste ato representada por seu diretor, Sr. Carlos Alberto Heitor de Paiva, CPF nº: 997.524.417-34.

Constitui-se objeto da presente LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO MEDICINAL DE FLUXO VARIÁVEL, para atendimento dos pacientes crônicos domiciliares com entrega no Município de Pitangueiras/SP e no Distrito de Ibitiuva/SP, em atendimento a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 023/2020 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 023/2020 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Tendo em vista o Art. 65, § 1º da Lei 8666/93, resolve a contratante aditar em 25% do item 01 e 02 deste contrato de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, o que corresponde ao valor de R$ 47.700,00 (quarenta e sete mil setecentos reais

Data: 08/03/2021

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Valor: R$ 47.700,00

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA A APL ASSESSORIA E PUBLICIDADE LEGAL LTDA, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO E AFINS.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS - SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

APL- ASSESSORIA E PUBLICIDADE LEGAL LTDA, CNPJ – 56.891.385/0001-89, com sede à Rua Visconde de Inhaúma, nº 580, 1º Andar, Sala 110, Centro, município de Ribeirão Preto - SP, CEP: 14.010-910, neste ato representado por seu sócio, João Carlos Basso, CPF nº 523.825.328-15.

Constitui-se objeto da presente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de avisos de licitação e afins, de interesse da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, em jornais diários de grande circulação na região de Ribeirão Preto/SP, e circulação nacional (Diário Oficial da União), observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 024/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Tendo em vista o Art. 57, inc. II da Lei 8666/93, resolve a contratante aditar por igual período, ou seja, por 12 (doze) meses o objeto deste contrato com início em 23/03/2021 e término em 22/03/2022, o que corresponde ao valor de R$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais).

Data:08/03/2021

Prazo:12 meses

Valor: R$ 66.600,00

4º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS EMPRESA H.L SERVICES E SERVICOS TERCEIRIZADOS RIRELI ME, QUE TEM COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA E LIMPEZA DE UNIDADES ESCOLARES.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ no 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o Sr. Marcos Aurélio Soriano, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de CONTRATANTE.

CONTRATADA

H.L SERVICES E SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI ME, CNPJ – 17.547.960/0001-79, com sede à Rua Adolpho Kroll, nº 309, município de Sertãozinho, Estado de São Paulo CEP: 14.177-260, neste ato representada pelo seu sócio administrador, neste ato representado por seu procurador, senhor Fabrício Aparecido Liotti, CPF nº 329.522.068-99

Constitui-se objeto da presente a Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços de Limpeza Pública e Limpeza de Unidades Escolares com fornecimento de Mão de Obra, Insumos, Equipamentos, Veículos e Maquinários no Município de Pitangueiras e Distrito de Ibitiúva em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 141/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Fica alterado o gestor da Secretaria Municipal de Educação do contrato 019/2019 trocando a Sra. Tatiana Regina Baffi, para o Sr. Elcio Henrique Prates, CPF. 108.925.118-18, Motorista.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Data:05/03/2021

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA LAGOTELA EIRELI EPP, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM EMPREGO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL COM VESTIÁRIOS

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS - SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

LAGOTELA EIRELI EPP, CNPJ- 20.368.585/0001-04, com sede à Avenida Ipiranga, nº 1193, em Três Pontas, Estado de Minas Gerais, CEP: 37.190-000, neste ato representada pela sua diretora, senhora Patrícia Mendonça Scatolino Mesquita, CPF nº 341.794.456-20, simplesmente denominada CONTRATADA.

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global de serviços de engenharia civil para CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL NO DISTRITO DE IBITIUVA/SP em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura de acordo com as especificações dos Anexos constantes neste Edital.

Tendo em vista o Art. 65, inc. II, alínea “b” parágrafo 1° da Lei nº 8666/93, resolve a contratante aditar em 4,67% no valor de R$ 46.646,56 (quarenta e seis mil seiscentos e quarenta e seis reais e cinqüenta e seis centavos) do objeto deste contrato tendo em vista a modificação do projeto e especificações, para melhor adequação técnica aos objetivos do interesse público.

Data: 08/03/2021

Valor: R$46646,56

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 05/02/2021, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o lote 01, 02, 03, 04 e 06 do Pregão Eletrônico Nº 004/2021, à empresa GJ SOLUCOES INDUSTRIAIS EIRELI ME, CNPJ 13.992.769/0001-85, no valor total de R$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO, CALDEIRARIA, SOLDA E USINAGEM, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.03.00 – SEC MUN DE AGRIC, INDÚSTRIA, COMÉRCIO MEIO AMBIENTE

02.03.02 – DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO

49–3.3.90.39.00 17.512.0016.2.608 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

Pitangueiras, 04 de março de 2021

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 09/02/2021, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 02, 13, 23, 46, 69, 73 e 75 do Pregão Eletrônico Nº 001/2021, à empresa H.E. JUSSANI ME, CNPJ 32.264.983/0001-60, no valor total de R$ 22.416,81 (vinte e dois mil quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, em atendimento a diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 001/2021 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente 02.00.00 – EXECUTIVO

02.03.00 – SEC MUN DE AGRIC, INDUSTRIA, COMÉRCIO MEIO AMBIENTE

02.03.01 – GESTÃO AMBIENTAL

28 – 3.3.90.30.00 18.541.0006.2.601 – DESENVOLVIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL E

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.03.02 – DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO

43 – 3.3.90.30.00 17.512.0016.2.608 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

01.100.08 – COTA PARTE ROYALTIES

01.100.09 – FEP-FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO

02.04.00 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02.04.01 – NEGÓCIOS JURÍDICOS

56 – 3.3.90.30.00 03.091.0004.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

02.05.01 – FINANÇAS

68 – 3.3.90.30.00 04.123.0004.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.06.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

82 – 3.3.90.30.00 04.122.0004.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.01 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

98 – 3.3.90.30.00 12.365.0002.2.201 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

VÍNCULO – 01.212.00 – EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE

05.280.00 – SALÁRIO EDUCAÇÃO CRECHE

02.07.02 – EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA

106 – 3.3.90.30.00 12.365.0002.2.202 – EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA

VÍNCULO – 01.213.00 – EDUCAÇÃO INFANTIL–PRÉ-ESCOLA

05.281.00 – SALÁRIO EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLA

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

122 – 3.3.90.30.00 12.361.0002.2.203 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 01.220.00 – TRANSF. DA UNIÃO-FUNDAMENTAL

05.282.00 – SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE

02.08.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

158 – 3.3.90.30.00 13.392.0007.2.702 – MANUTENÇÃO DA CULTURA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.08.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

170 – 3.3.90.30.00 27.812.0010.2.703 – MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

02.12.01 – INFRAESTRUTURA URBANA

298 – 3.3.90.30.00 15.451.0009.2.902 – AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE INFRAESTRUTURA URBANA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.13.00 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE IBITIUVA

02.13.01 – DEPARTAMENTO DE ADM DE IBITIUVA

318 – 3.3.90.30.00 04.122.0018.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.15.00 – SECRET. MUN. DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

02.15.01 – SEGURANÇA, DEFESA VICIL E TRÂNSITO

337 – 3.3.90.30.00 06.182.0008.2.801 – MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL E SEGURANÇA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

339 – 3.3.90.30.00 06.182.0017.2.802 – AÇÕES DE TRANSITO

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.10.00 – SECRETARIA MUN DE ASSIT SOCIAL

02.10.01 – ASSISTENCIA SOCIAL

257 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.501 – GESTÃO DE CONTROLE SOCIAL

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL (RECURSO PRÓPRIO)

02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL

02.11.01 – RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S

283 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.507 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

VÍNCULO – 05.500.78 – FNAS-BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

284 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.508 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA

VÍNCULO – 05.500.79 – FNAS-B.P. SOCIAL ESP MED COMPLEXID

285 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.511 – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

VÍNCULO – 05.500.21 – IGDBF-BOLSA FAMÍLIA

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENDTO DE SAÚDE PÚBLICA

199 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.032 – AÇÕES DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE GERAL

201 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 – ACÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

202 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.302 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

VÍNCULO – 02.301.51 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

05.301.94 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

205 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.319 – PMAQ-PROGRAMA MELHORIA ACESO QUALIDADE E GESTÃO

VÍNCULO – 05.307.90 – PROGR. MELH. ACESSO QUALID.

Pitangueiras, 05 de março de 2021

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 09/02/2021, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 01, 06, 19, 31, 32, 36, 42, 59, 61, 64, 65, 70 e 76 do Pregão Eletrônico Nº 001/2021, à empresa ADRIANA ANTONIO MAROUVO ME, CNPJ 09.622.667/0001-09, no valor total de R$ 16.843,37 (dezesseis mil oitocentos e quarenta e três mil e trinta e sete centavo), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, em atendimento a diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 001/2021 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente 02.00.00 – EXECUTIVO

02.03.00 – SEC MUN DE AGRIC, INDUSTRIA, COMÉRCIO MEIO AMBIENTE

02.03.01 – GESTÃO AMBIENTAL

28 – 3.3.90.30.00 18.541.0006.2.601 – DESENVOLVIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL E

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.03.02 – DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO

43 – 3.3.90.30.00 17.512.0016.2.608 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

01.100.08 – COTA PARTE ROYALTIES

01.100.09 – FEP-FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO

02.04.00 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02.04.01 – NEGÓCIOS JURÍDICOS

56 – 3.3.90.30.00 03.091.0004.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

02.05.01 – FINANÇAS

68 – 3.3.90.30.00 04.123.0004.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.06.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

82 – 3.3.90.30.00 04.122.0004.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.01 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

98 – 3.3.90.30.00 12.365.0002.2.201 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

VÍNCULO – 01.212.00 – EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE

05.280.00 – SALÁRIO EDUCAÇÃO CRECHE

02.07.02 – EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA

106 – 3.3.90.30.00 12.365.0002.2.202 – EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA

VÍNCULO – 01.213.00 – EDUCAÇÃO INFANTIL–PRÉ-ESCOLA

05.281.00 – SALÁRIO EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLA

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

122 – 3.3.90.30.00 12.361.0002.2.203 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 01.220.00 – TRANSF. DA UNIÃO-FUNDAMENTAL

05.282.00 – SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE

02.08.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

158 – 3.3.90.30.00 13.392.0007.2.702 – MANUTENÇÃO DA CULTURA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.08.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

170 – 3.3.90.30.00 27.812.0010.2.703 – MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

02.12.01 – INFRAESTRUTURA URBANA

298 – 3.3.90.30.00 15.451.0009.2.902 – AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE INFRAESTRUTURA URBANA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.13.00 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE IBITIUVA

02.13.01 – DEPARTAMENTO DE ADM DE IBITIUVA

318 – 3.3.90.30.00 04.122.0018.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.15.00 – SECRET. MUN. DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

02.15.01 – SEGURANÇA, DEFESA VICIL E TRÂNSITO

337 – 3.3.90.30.00 06.182.0008.2.801 – MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL E SEGURANÇA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

339 – 3.3.90.30.00 06.182.0017.2.802 – AÇÕES DE TRANSITO

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.10.00 – SECRETARIA MUN DE ASSIT SOCIAL

02.10.01 – ASSISTENCIA SOCIAL

257 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.501 – GESTÃO DE CONTROLE SOCIAL

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL (RECURSO PRÓPRIO)

02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL

02.11.01 – RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S

283 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.507 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

VÍNCULO – 05.500.78 – FNAS-BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

284 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.508 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA

VÍNCULO – 05.500.79 – FNAS-B.P. SOCIAL ESP MED COMPLEXID

285 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.511 – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

VÍNCULO – 05.500.21 – IGDBF-BOLSA FAMÍLIA

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENDTO DE SAÚDE PÚBLICA

199 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.032 – AÇÕES DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE GERAL

201 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 – ACÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

202 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.302 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

VÍNCULO – 02.301.51 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

05.301.94 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

205 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.319 – PMAQ-PROGRAMA MELHORIA ACESO QUALIDADE E GESTÃO

VÍNCULO – 05.307.90 – PROGR. MELH. ACESSO QUALID.

Pitangueiras, 05 de março de 2021

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 09/02/2021, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 20, 22, 24, 27, 33, 34 e 72 do Pregão Eletrônico Nº 001/2021, à empresa CRISTIANO FERREIRA DA SILVA 26672484817, CNPJ 28.770.657/0001-57, no valor total de R$ 12.877,86 (doze mil oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, em atendimento a diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 001/2021 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente 02.00.00 – EXECUTIVO

02.03.00 – SEC MUN DE AGRIC, INDUSTRIA, COMÉRCIO MEIO AMBIENTE

02.03.01 – GESTÃO AMBIENTAL

28 – 3.3.90.30.00 18.541.0006.2.601 – DESENVOLVIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL E

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.03.02 – DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO

43 – 3.3.90.30.00 17.512.0016.2.608 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

01.100.08 – COTA PARTE ROYALTIES

01.100.09 – FEP-FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO

02.04.00 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02.04.01 – NEGÓCIOS JURÍDICOS

56 – 3.3.90.30.00 03.091.0004.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

02.05.01 – FINANÇAS

68 – 3.3.90.30.00 04.123.0004.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.06.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

82 – 3.3.90.30.00 04.122.0004.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.01 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

98 – 3.3.90.30.00 12.365.0002.2.201 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

VÍNCULO – 01.212.00 – EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE

05.280.00 – SALÁRIO EDUCAÇÃO CRECHE

02.07.02 – EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA

106 – 3.3.90.30.00 12.365.0002.2.202 – EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA

VÍNCULO – 01.213.00 – EDUCAÇÃO INFANTIL–PRÉ-ESCOLA

05.281.00 – SALÁRIO EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLA

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

122 – 3.3.90.30.00 12.361.0002.2.203 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 01.220.00 – TRANSF. DA UNIÃO-FUNDAMENTAL

05.282.00 – SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE

02.08.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

158 – 3.3.90.30.00 13.392.0007.2.702 – MANUTENÇÃO DA CULTURA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.08.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

170 – 3.3.90.30.00 27.812.0010.2.703 – MANUTENÇÃO DO ESPORTE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

E LAZER

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

02.12.01 – INFRAESTRUTURA URBANA

298 – 3.3.90.30.00 15.451.0009.2.902 – AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE INFRAESTRUTURA URBANA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.13.00 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE IBITIUVA

02.13.01 – DEPARTAMENTO DE ADM DE IBITIUVA

318 – 3.3.90.30.00 04.122.0018.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.15.00 – SECRET. MUN. DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

02.15.01 – SEGURANÇA, DEFESA VICIL E TRÂNSITO

337 – 3.3.90.30.00 06.182.0008.2.801 – MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL E SEGURANÇA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

339 – 3.3.90.30.00 06.182.0017.2.802 – AÇÕES DE TRANSITO

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.10.00 – SECRETARIA MUN DE ASSIT SOCIAL

02.10.01 – ASSISTENCIA SOCIAL

257 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.501 – GESTÃO DE CONTROLE SOCIAL

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL (RECURSO PRÓPRIO)

02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL

02.11.01 – RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S

283 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.507 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

VÍNCULO – 05.500.78 – FNAS-BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

284 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.508 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA

VÍNCULO – 05.500.79 – FNAS-B.P. SOCIAL ESP MED COMPLEXID

285 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.511 – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

VÍNCULO – 05.500.21 – IGDBF-BOLSA FAMÍLIA

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENDTO DE SAÚDE PÚBLICA

199 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.032 – AÇÕES DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE GERAL

201 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 – ACÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

202 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.302 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

VÍNCULO – 02.301.51 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

05.301.94 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

205 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.319 – PMAQ-PROGRAMA MELHORIA ACESO QUALIDADE E GESTÃO

VÍNCULO – 05.307.90 – PROGR. MELH. ACESSO QUALID.

Pitangueiras, 05 de março de 2021

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 09/02/2021, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 03, 04, 05, 07, 08, 12, 14, 15, 16, 18, 21, 25, 26, 30, 35, 37, 38, 39, 44, 45, 47, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 62, 68 e 71 do Pregão Eletrônico Nº 001/2021, à empresa GILBERTO DOS SANTOS TOSTA ME, CNPJ 08.247.334/0001-76, no valor total de R$ 65.454,06 (sessenta e cinco mil quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e seis centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, em atendimento a diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 001/2021 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Condição de Pagamento: O pagamento será

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente 02.00.00 – EXECUTIVO

02.03.00 – SEC MUN DE AGRIC, INDUSTRIA, COMÉRCIO MEIO AMBIENTE

02.03.01 – GESTÃO AMBIENTAL

28 – 3.3.90.30.00 18.541.0006.2.601 – DESENVOLVIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL E

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.03.02 – DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO

43 – 3.3.90.30.00 17.512.0016.2.608 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

01.100.08 – COTA PARTE ROYALTIES

01.100.09 – FEP-FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO

02.04.00 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02.04.01 – NEGÓCIOS JURÍDICOS

56 – 3.3.90.30.00 03.091.0004.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

02.05.01 – FINANÇAS

68 – 3.3.90.30.00 04.123.0004.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.06.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

82 – 3.3.90.30.00 04.122.0004.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.01 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

98 – 3.3.90.30.00 12.365.0002.2.201 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

VÍNCULO – 01.212.00 – EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE

05.280.00 – SALÁRIO EDUCAÇÃO CRECHE

02.07.02 – EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA

106 – 3.3.90.30.00 12.365.0002.2.202 – EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA

VÍNCULO – 01.213.00 – EDUCAÇÃO INFANTIL–PRÉ-ESCOLA

05.281.00 – SALÁRIO EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLA

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

122 – 3.3.90.30.00 12.361.0002.2.203 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 01.220.00 – TRANSF. DA UNIÃO-FUNDAMENTAL

05.282.00 – SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE

02.08.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

158 – 3.3.90.30.00 13.392.0007.2.702 – MANUTENÇÃO DA CULTURA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.08.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

170 – 3.3.90.30.00 27.812.0010.2.703 – MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

02.12.01 – INFRAESTRUTURA URBANA

298 – 3.3.90.30.00 15.451.0009.2.902 – AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE INFRAESTRUTURA URBANA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.13.00 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE IBITIUVA

02.13.01 – DEPARTAMENTO DE ADM DE IBITIUVA

318 – 3.3.90.30.00 04.122.0018.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.15.00 – SECRET. MUN. DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

02.15.01 – SEGURANÇA, DEFESA VICIL E TRÂNSITO

337 – 3.3.90.30.00 06.182.0008.2.801 – MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL E SEGURANÇA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

339 – 3.3.90.30.00 06.182.0017.2.802 – AÇÕES DE TRANSITO

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.10.00 – SECRETARIA MUN DE ASSIT SOCIAL

02.10.01 – ASSISTENCIA SOCIAL

257 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.501 – GESTÃO DE CONTROLE SOCIAL

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL (RECURSO PRÓPRIO)

02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL

02.11.01 – RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S

283 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.507 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

VÍNCULO – 05.500.78 – FNAS-BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

284 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.508 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA

VÍNCULO – 05.500.79 – FNAS-B.P. SOCIAL ESP MED COMPLEXID

285 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.511 – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

VÍNCULO – 05.500.21 – IGDBF-BOLSA FAMÍLIA

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

02.09.01 – DEPARTAMENDTO DE SAÚDE PÚBLICA

199 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.032 – AÇÕES DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE GERAL

201 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 – ACÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

202 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.302 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

VÍNCULO – 02.301.51 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

05.301.94 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

205 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.319 – PMAQ-PROGRAMA MELHORIA ACESO QUALIDADE E GESTÃO

VÍNCULO – 05.307.90 – PROGR. MELH. ACESSO QUALID.

Pitangueiras, 05 de março de 2021

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

Pregão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021, tipo menor preço por ITEM, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE para as festividades de Páscoa em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Anexo I do Edital.

Tipo: Menor preço por ITEM.

Objeto: AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE

Oferta de Compra – BEC n°. 854300801002021OC00022.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 10 de março de 2021.

Data e hora da abertura da sessão pública: 24 de março de 2021, às 14h00min.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº. 66, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como através do site www.bec.sp.gov.br.

Pitangueiras, 09 de março de 2021.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNCIPAL

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Balanços/balancetes

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Balancete da Receita — Janeiro/2021

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.1.3.03.1.1	1	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	0,00	231.357,13	231.357,13	2.507.400,00	2.507.400,00	-2.276.042,87
1.1.1.3.03.4.1	2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R	0,00	3.645,67	3.645,67	39.380,00	39.380,00	-35.734,33
1.1.1.8.01.1.1	3	IPTU - PRINCIPAL	0,00	16.955,32	16.955,32	3.805.000,00	3.805.000,00	-3.788.044,68
1.1.1.8.01.1.2	4	IPTU - MULTAS E JUROS	0,00	72,78	72,78	7.700,00	7.700,00	-7.627,22
1.1.1.8.01.1.3	5	IPTU - DiVIDA ATIVA	0,00	108.296,43	108.296,43	1.622.000,00	1.622.000,00	-1.513.703,57
1.1.1.8.01.1.4	6	IPTU - DiVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	15.075,21	15.075,21	87.250,00	87.250,00	-72.174,79
1.1.1.8.01.4.1	7	ITBI - PRINCIPAL	0,00	171.963,91	171.963,91	1.336.000,00	1.336.000,00	-1.164.036,09
1.1.1.8.01.4.2	8	ITBI - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	25,00	25,00	-25,00
1.1.1.8.01.4.3	9	ITBI - DiVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00	-50,00
1.1.1.8.01.4.4	10	ITBI - DiVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	91,39	91,39	25,00	25,00	66,39
1.1.1.8.02.3.1	11	ISS - PRINCIPAL	0,00	436.471,91	436.471,91	6.957.000,00	6.957.000,00	-6.520.528,09
1.1.1.8.02.3.2	12	ISS - MULTAS E JUROS	0,00	3.554,50	3.554,50	26.000,00	26.000,00	-22.445,50
1.1.1.8.02.3.3	13	ISS - DÍVIDA ATIVA	0,00	7.294,93	7.294,93	294.000,00	294.000,00	-286.705,07
1.1.1.8.02.3.4	14	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	1.857,23	1.857,23	13.000,00	13.000,00	-11.142,77
1.1.2.8.01.9.1	15	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outra	0,00	31.198,46	31.198,46	406.500,00	406.500,00	-375.301,54
1.1.2.8.01.9.2	16	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outra	0,00	11.753,71	11.753,71	520.000,00	520.000,00	-508.246,29
1.1.2.8.01.9.3	17	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outra	0,00	59.391,49	59.391,49	692.000,00	692.000,00	-632.608,51
1.1.2.8.01.9.4	18	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outra	0,00	4.795,59	4.795,59	27.280,00	27.280,00	-22.484,41
1.1.2.8.02.9.1	19	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Princi	0,00	4.119,74	4.119,74	1.281.500,00	1.281.500,00	-1.277.380,26
1.1.3.8.01.1.1	20	CONTRIB. MELH. P/ EXP. REDE DE ÁGUA POT. ESGOTO -P	0,00	57.364,64	57.364,64	50.000,00	50.000,00	7.364,64
1.1.3.8.01.1.2	21	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
TOTAL IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHOR			**0,00**	**1.165.260,04**	**1.165.260,04**	**19.673.110,00**	**19.673.110,00**	**-18.507.849,96**

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.2.4.0.00.1.1	22	CONTRIB P/O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PUB	0,00	67.614,58	67.614,58	744.200,00	744.200,00	-676.585,42
TOTAL CONTRIBUIÇÕES			**0,00**	**67.614,58**	**67.614,58**	**744.200,00**	**744.200,00**	**-676.585,42**

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.3.1.0.02.1.1	23	CONC, PERM, AUTOR CESSÃO DIREITO USO BENS IMÓVEIS	0,00	4.753,83	4.753,83	59.500,00	59.500,00	-54.746,17
1.3.2.1.00.1.1	24	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	0,00	3.008,53	3.008,53	316.400,00	316.400,00	-313.391,47
1.3.2.1.00.5.1	25	Juros de Títulos de Renda - Principal	0,00	587,53	587,53	500.000,00	500.000,00	-499.412,47
TOTAL RECEITA PATRIMONIAL			**0,00**	**8.349,89**	**8.349,89**	**875.900,00**	**875.900,00**	**-867.550,11**

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.6.1.0.01.1.1	26	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS-PRINC	0,00	204.390,32	204.390,32	2.190.000,00	2.190.000,00	-1.985.609,68
1.6.1.0.01.1.2	27	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS-MULTA	0,00	4.340,34	4.340,34	33.950,00	33.950,00	-29.609,66
1.6.1.0.01.1.3	28	SERV. ADMIN. E COMERCIAIS GERAIS-DÍVIDA ATIVA	0,00	121.186,19	121.186,19	1.562.000,00	1.562.000,00	-1.440.813,81
1.6.1.0.01.1.4	29	SERV. ADMIN. E COMERCIAIS GERAIS-DÍVIDA ATIVA JUR	0,00	826,51	826,51	90.000,00	90.000,00	-89.173,49
1.6.1.0.03.1.1	30	SERVIÇO DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	1.445,84	1.445,84	37.700,00	37.700,00	-36.254,16
1.6.9.0.99.1.1	31	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	0,00	5.689,81	5.689,81	74.000,00	74.000,00	-68.310,19
TOTAL RECEITA DE SERVIÇOS			**0,00**	**337.879,01**	**337.879,01**	**3.987.650,00**	**3.987.650,00**	**-3.649.770,99**

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.7.1.8.01.2.1	32	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	0,00	2.626.856,57	2.626.856,57	25.440.000,00	25.440.000,00	-22.813.143,43
9.7.1.8.01.2.1	75	DEDUÇÃO FUNDEB COTA PARTE FPM	0,00	-525.371,30	-525.371,30	-5.088.000,00	-5.088.000,00	4.562.628,70
1.7.1.8.01.3.1	33	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DE DEZEMBRO- PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.123.000,00	1.123.000,00	-1.123.000,00
1.7.1.8.01.4.1	34	COTA-PARTE DO FPM- 1% COTA DE JULHO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.080.000,00	1.080.000,00	-1.080.000,00
1.7.1.8.01.5.1	35	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	0,00	6.795,82	6.795,82	1.516.000,00	1.516.000,00	-1.509.204,18
9.7.1.8.01.5.1	76	DEDUÇÃO FUNDEB COTA PARTE ITR	0,00	-1.359,16	-1.359,16	-303.200,00	-303.200,00	301.840,84

CER16401 - SMARapd Informática Ltda — Página 1

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Balancete da Receita — Janeiro/2021

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.7.1.8.02.3.1	36	COTA-PARTE ROY.-C. FINAN.PROD.PETRÓLEO-LEI 7990/89	0,00	5.902,22	5.902,22	175.000,00	175.000,00	-169.097,78
1.7.1.8.02.6.1	37	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO- FEP-PRINC.	0,00	32.273,74	32.273,74	392.000,00	392.000,00	-359.726,26
1.7.1.8.03.1.1	38	Transferência de Recursos do SUS -Atenção Primária	0,00	99.379,86	99.379,86	2.428.200,00	2.428.200,00	-2.328.820,14
1.7.1.8.03.2.1	39	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especia	0,00	241.252,16	241.252,16	3.226.078,00	3.226.078,00	-2.984.825,84
1.7.1.8.03.3.1	40	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em S	0,00	32.225,20	32.225,20	291.900,00	291.900,00	-259.674,80
1.7.1.8.03.4.1	41	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Far	0,00	12.743,18	12.743,18	158.918,00	158.918,00	-146.174,82
1.7.1.8.03.5.1	42	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS -	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.7.1.8.03.9.1	43	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programa	0,00	60.000,00	60.000,00	105.456,00	105.456,00	-45.456,00
1.7.1.8.05.1.1	44	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO- PRINCIPAL	0,00	395.495,14	395.495,14	3.126.987,00	3.126.987,00	-2.731.491,86
1.7.1.8.05.3.1	45	TRANSF. DIRETAS DO FNDE REFERENTES PNAE- PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	661.316,00	661.316,00	-661.316,00
1.7.1.8.05.4.1	46	TRANSF. DIRETAS DO FNDE REFERENTES PNATE - PRINC.	0,00	0,00	0,00	31.273,30	31.273,30	-31.273,30
1.7.1.8.05.9.1	47	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	4.700,00	4.700,00	-4.700,00
1.7.1.8.12.1.1	48	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	0,00	0,00	0,00	659.345,00	659.345,00	-659.345,00
1.7.1.8.99.1.1	49	Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	0,00	300.148,60	300.148,60	-300.148,60
1.7.2.8.01.1.1	50	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0,00	3.064.122,15	3.064.122,15	38.280.000,00	38.280.000,00	-35.215.877,85
9.7.2.8.01.1.1	77	DEDUÇÃO FUNDEB COTA PARTE ICMS	0,00	-612.824,40	-612.824,40	-7.656.000,00	-7.656.000,00	7.043.175,60
1.7.2.8.01.2.1	51	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0,00	2.329.980,16	2.329.980,16	5.000.000,00	5.000.000,00	-2.670.019,84
9.7.2.8.01.2.1	78	DEDUÇÃO FUNDEB COTA PARTE IPVA	0,00	-465.996,01	-465.996,01	-1.000.000,00	-1.000.000,00	534.003,99
1.7.2.8.01.3.1	52	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	0,00	27.450,25	27.450,25	271.000,00	271.000,00	-243.549,75
9.7.2.8.01.3.1	79	DEDUÇÃO FUNDEB COTA PARTE IPI	0,00	-5.490,05	-5.490,05	-54.200,00	-54.200,00	48.709,95
1.7.2.8.01.4.1	53	COTA-PARTE- CIDE -PRINCIPAL	0,00	5.305,31	5.305,31	47.300,00	47.300,00	-41.994,69
1.7.2.8.03.1.1	54	TRANSF.REC.ESTADO P/ PROG.SAÚDE-REP. FUNDO A FUNDO	0,00	0,00	0,00	230.197,00	230.197,00	-230.197,00
1.7.2.8.10.1.1	55	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SUS	0,00	0,00	0,00	37.512,00	37.512,00	-37.512,00
1.7.2.8.10.2.1	56	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS P/ EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	1.165.871,20	1.165.871,20	-1.165.871,20
1.7.2.8.10.9.1	57	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS	0,00	10.788,78	10.788,78	113.500,00	113.500,00	-102.711,22
1.7.2.8.99.1.1	58	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	222.743,00	222.743,00	-222.743,00
1.7.5.8.01.1.1	59	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	0,00	2.513.020,61	2.513.020,61	19.902.000,00	19.902.000,00	-17.388.979,39
TOTAL TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			**0,00**	**9.852.550,23**	**9.852.550,23**	**91.901.045,10**	**91.901.045,10**	**-82.048.494,87**

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.9.1.0.06.1.1	60	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS-PRINC	0,00	0,00	0,00	2.900,00	2.900,00	-2.900,00
1.9.2.8.02.9.1	61	Outras Restituições - Específicas de Estados, DF,	0,00	34.811,24	34.811,24	153.700,00	153.700,00	-118.888,76
1.9.9.0.99.1.1	62	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	0,00	2.307,02	2.307,02	91.249,00	91.249,00	-88.941,98
1.9.9.0.99.1.2	63	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	0,00	6.901,30	6.901,30	33.000,00	33.000,00	-26.098,70
1.9.9.0.99.1.3	64	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	287.500,00	287.500,00	-287.500,00
1.9.9.0.99.1.4	65	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multa	0,00	3.264,23	3.264,23	35.000,00	35.000,00	-31.735,77
TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES			**0,00**	**47.283,79**	**47.283,79**	**603.349,00**	**603.349,00**	**-556.065,21**
TOTAL RECEITAS CORRENTES			**0,00**	**11.478.937,54**	**11.478.937,54**	**117.785.254,10**	**117.785.254,10**	**-106.306.316,56**

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
2.1.1.8.01.3.1	66	Operações de Crédito Internas para Programas de Sa	0,00	0,00	0,00	3.868.809,00	3.868.809,00	-3.868.809,00
2.1.1.9.00.1.1	67	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Pr	0,00	735.934,43	735.934,43	2.991.175,00	2.991.175,00	-2.255.240,57
TOTAL OPERAÇÕES DE CRÉDITO			**0,00**	**735.934,43**	**735.934,43**	**6.859.984,00**	**6.859.984,00**	**-6.124.049,57**

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
2.2.2.0.00.1.1	68	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS-PRINCIPAL	0,00	284,38	284,38	1.000,00	1.000,00	-715,62
TOTAL ALIENAÇÃO DE BENS			**0,00**	**284,38**	**284,38**	**1.000,00**	**1.000,00**	**-715,62**

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença

CER16401 - SMARapd Informática Ltda — Página 2

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Balancete da Receita — Janeiro/2021

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
2.4.1.8.10.1.1	69	Transferências de Convênio da União para o Sistema	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.5.1	90	Transferências de Convênios da União destinadas a	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	-4.000.000,00
2.4.1.8.10.6.1	70	Transferências de Convênios da União destinadas a	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	-250.000,00
2.4.1.8.10.7.1	71	Transferências de Convênios da União destinadas a	0,00	0,00	0,00	955.000,00	955.000,00	-955.000,00
2.4.1.8.10.9.1	72	Outras Transferências de Convênios da União - Prin	0,00	0,00	0,00	718.761,90	718.761,90	-718.761,90
2.4.2.8.10.9.1	73	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Pr	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	-300.000,00
2.4.4.0.00.1.1	74	Transferências de Instituições Privadas - Principa	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	-50.000,00
TOTAL TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.273.761,90**	**6.273.761,90**	**-6.273.761,90**
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL			**0,00**	**736.218,81**	**736.218,81**	**13.134.745,90**	**13.134.745,90**	**-12.398.527,09**
TOTAL ORÇAMENTÁRIO			**0,00**	**12.215.156,35**	**12.215.156,35**	**130.920.000,00**	**130.920.000,00**	**-118.704.843,65**

Receitas Extraorçamentárias

Conta Contábil	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano
2.1.8.8.1.01.02.001	50.412	INSS - DESC SERV PRESTADOS	0,00	59.704,42	59.704,42
2.1.8.8.1.01.02.002	50.419	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA	0,00	289.735,24	289.735,24
2.1.8.8.1.01.02.005	50.401	INSS DESC FOLHA DE PGT	0,00	20.848,35	20.848,35
2.1.8.8.1.01.10.001	50.008	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	10.498,09	10.498,09
2.1.8.8.1.01.11.005	50.793	CONV. SÃO FRANCISCO SAÚDE/ SINDICATO	0,00	61.492,36	61.492,36
2.1.8.8.1.01.14.001	50.422	SEGURO TIGER	0,00	1.655,05	1.655,05
2.1.8.8.1.04.01.025	50.504	CAUÇÃO RIBMED COM. HOSP. LTDA ME	0,00	1,92	1,92
2.1.8.8.1.04.01.028	50.507	CAUÇAO DENTEPHARMA DISTR. PROD. MED.HOS LT ME	0,00	0,23	0,23
2.1.8.8.1.04.01.042	50.521	CAUÇÃO SODROGAS DISTR.MED.MET.MED. HOSP. LTDA	0,00	0,04	0,04
2.1.8.8.1.04.01.046	50.525	CAUÇÃO NILDA F. R. SIANI	0,00	2,88	2,88
2.1.8.8.1.04.01.047	50.526	CAUÇÃO NASCIMENTA DOS A. FERNANDES ME	0,00	2,64	2,64
2.1.8.8.1.04.01.055	50.534	CAUÇÃO INTERPALCK COM. IND. EMBALAGENS LT ME	0,00	0,48	0,48
2.1.8.8.1.04.01.059	50.538	CAUÇÃO EMIGE MAT. ODONT. LTDA	0,00	3,06	3,06
2.1.8.8.1.04.01.060	50.539	CAUÇÃO DIMEBRAS COML. HOSP. LTDA	0,00	1,26	1,26
2.1.8.8.1.04.01.072	50.551	CAUÇÃO NGA JARDINÓP. NÚCLEO GER. AMB. LTDA	0,00	14,12	14,12
2.1.8.8.1.04.01.109	50.591	CAUÇÃO EDUARDO MOURA SALA MALAVILLA EPP	0,00	0,99	0,99
2.1.8.8.1.04.01.112	50.594	CAUÇÃO CIRÚRGICA J.C.J. COML. HOSP. LTDA ME	0,00	0,06	0,06
2.1.8.8.1.04.01.115	50.597	CAUÇÃO PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA	0,00	1,38	1,38
2.1.8.8.1.04.01.154	50.637	CAUÇÃO AT & WP COML. LTDA EPP	0,00	1,06	1,06
2.1.8.8.1.04.01.230	50.724	CAUÇÃO COMERCIAL LUTZ DE MÓVEIS LTDA	0,00	2,25	2,25
2.1.8.8.1.04.01.231	50.725	CAUÇÃO MÁRCIO EDUARDO P. MUNHOS	0,00	0,87	0,87
2.1.8.8.1.04.01.233	50.727	CAUÇÃO VALDEMIRO STEFFEN ME	0,00	2,08	2,08
2.1.8.8.1.04.01.245	50.741	CAUÇÃO NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA	0,00	0,74	0,74
2.1.8.8.1.04.01.255	50.751	CAUÇÃO INSTITUTO CIÊNCIAS DA VIDA	0,00	313,85	313,85
2.1.8.8.1.04.01.269	50.766	CAUÇÃO BELCIELI & BELCIELI LOCADORA ESTRUTURAS	0,00	2,91	2,91
2.1.8.8.1.04.01.271	50.768	CAUÇÃO NASCIMENTO & RAPOSO LTDA EPP	0,00	3,10	3,10
2.1.8.8.1.04.01.291	50.796	CAUÇÃO INSTITUTO CIÊNCIAS DA VIDA	0,00	0,20	0,20
2.1.8.8.1.04.01.300	50.806	CAUÇÃO 57 GRÁFICA EDITORA EIRELI EPP	0,00	0,24	0,24
2.1.8.8.1.04.01.324	50.848	CAUÇÃO LOC PRINT COM. SERV. LTDA ME	0,00	3,43	3,43
2.1.8.8.1.04.01.327	50.851	CAUÇÃO APER PRODUÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LT ME	0,00	2,80	2,80
2.1.8.8.1.04.01.328	50.852	CAUÇÃO ABUD SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA	0,00	5,59	5,59
2.1.8.8.1.04.01.329	50.853	CAUÇÃO A A MAZON ME	0,00	3,22	3,22
2.1.8.8.1.04.01.342	50.874	CAUÇÃO OBJETIVO PRODUTOS P/TRATAMENTO ÁGUA	0,00	23,30	23,30

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Balancete da Receita **Janeiro/2021**

2.1.8.8.1.04.01.344	50.876	CAUÇÃO RICARDO GONÇALVES ITAPIRA-ME	0,00	1,78	1,78
2.1.8.8.1.04.01.345	50.877	CAUÇÃO VINICIUS ATHAYDES CANELLO VETERINÁRIA-ME	0,00	5,93	5,93
2.1.8.8.1.04.01.352	50.885	CAUÇAÕ MÉTODO UNIFORMES	0,00	13,44	13,44
2.1.8.8.1.04.01.359	50.894	CAUÇÃO VIAÇÃO SERTANEZINA LTDA EPP	0,00	6,98	6,98
2.1.8.8.1.04.01.364	50.901	CAUÇÃO DOCUMENTA CLINICA RADIOLÓGICA LTDA	0,00	0,02	0,02
2.1.8.8.1.04.01.371	50.910	CAUÇÃO A.P. DA SILVA PRODUTOS QUIMICOS ME	0,00	12,78	12,78
2.1.8.8.1.04.01.373	50.916	CAUÇÃO COOPERATIVA PLANTADORES CANA OESTE SP	0,00	27,33	27,33
2.1.8.8.1.04.01.376	50.920	CAUÇÃO EDITORA MODERNA LTDA	0,00	2,86	2,86
2.1.8.8.1.04.01.377	50.922	CAUÇÃO TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTD	0,00	4,40	4,40
2.1.8.8.1.04.01.382	50.928	CAUÇÃO CENTROESTE CARNES E DERIVADOS LTDA	0,00	2,03	2,03
2.1.8.8.1.04.01.386	50.933	CAUÇÃO FUNARI & FUNARI IND DE MOVEIS DE AÇO	0,00	2,81	2,81
2.1.8.8.1.04.01.387	50.936	CAUÇÃO RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME	0,00	3,13	3,13
2.1.8.8.1.04.01.388	50.937	CAUÇÃO MARIA DO CARMO CHRISTOFORO EPP	0,00	2,27	2,27
2.1.8.8.1.04.01.389	50.938	CAUÇÃO MARTINS MECÂNICA E SERVIÇOS	0,00	1,18	1,18
2.1.8.8.1.04.01.390	50.939	CAUÇÃO SARTORI E SARTORI TRANSP IMPORT E EXPORT	0,00	6,22	6,22
2.1.8.8.1.04.01.391	50.940	CAUÇÃO MIX ATACADO EIRELI	0,00	2,62	2,62
2.1.8.8.1.04.01.392	50.941	CAUÇÃO MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA	0,00	2,25	2,25
2.1.8.8.1.04.01.394	50.943	CAUÇÃO PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	0,00	1,70	1,70
2.1.8.8.1.04.01.395	50.944	CAUÇÃO ALESSI & NOVAIS CONSTRUÇÕES LTDA EPP	0,00	1,93	1,93
2.1.8.8.1.04.01.396	50.946	CAUÇÃO LYS RP ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA ME	0,00	1,12	1,12
2.1.8.8.1.04.01.397	50.947	CAUÇÃO AMARELINHA SUPERMERCADO LTDA	0,00	22,64	22,64
2.1.8.8.1.04.01.398	50.948	CAUÇÃO LICIT PIT COM AT E VAR 124/19	0,00	0,61	0,61
2.1.8.8.1.04.01.399	50.949	CAUÇÃO LICIT PIT COM AT E VAR 56/2020	0,00	2,83	2,83
2.1.8.8.1.04.01.400	50.950	CAUÇÃO KALESI COM. DE EQUIPAMENTOS 12/2020	0,00	1,71	1,71
2.1.8.8.1.04.01.401	50.951	CAUÇÃO H. LUCARELLI JUNIOR AUTO PEÇAS	0,00	2,37	2,37
2.1.8.8.1.04.01.402	50.955	CAUÇÃO MILAZZO VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	0,00	1,52	1,52
2.1.8.8.1.04.05.001	50.921	DEPÓSITOS A TRANSF INSTITUTO CONSULPLAN-CONCURSO	0,00	7,90	7,90
2.1.8.8.1.04.99.008	50.448	LICENÇA SAÚDE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	0,00	54.469,86	54.469,86
2.1.8.8.1.04.99.014	50.417	CONTRIBUICAO ASSOCIATIVA	0,00	4.150,87	4.150,87
2.1.8.8.1.04.99.016	50.421	SEGURO V/ SINDICAL	0,00	132,52	132,52
2.1.8.8.1.04.99.024	50.437	CONVENIO MAXICRED	0,00	31.729,05	31.729,05
2.1.8.8.1.04.99.025	50.438	TAXA NEGOCIAL	0,00	4.150,87	4.150,87
2.1.8.8.1.04.99.027	50.434	CONVENIO EMPREST. C.E.FEDERAL	0,00	84.724,52	84.724,52
2.1.8.8.1.04.99.028	50.436	EMPRESTIMO CONV. BANCO BRASIL	0,00	7.919,31	7.919,31
2.1.8.8.1.04.99.032	50.445	SAL. FAMILIA-ESTATUTÁRIO	0,00	875,16	875,16
2.1.8.8.1.04.99.033	50.405	SALARIO MATERNIDADE - C.L.T.	0,00	3.204,75	3.204,75
2.1.8.8.1.04.99.034	50.446	SAL. MATERNIDADE ESTATUTÁRIO	0,00	19.692,77	19.692,77
2.1.8.8.1.04.99.056	50.473	CONV.ODONT. RODRIGUES LEIRA LTDA	0,00	4.010,76	4.010,76
2.1.8.8.1.04.99.058	50.490	HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	0,00	11.352,01	11.352,01
2.1.8.8.1.04.99.076	50.846	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO BANCOOB	0,00	4.545,87	4.545,87
2.1.8.8.1.04.99.077	50.889	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO BRADESCO	0,00	229.266,19	229.266,19
2.1.8.8.1.04.99.081	50.945	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO SICREDI	0,00	3.834,28	3.834,28
2.1.8.8.1.04.99.083	50.954	DEP JUD PROC 0001561-30.2011.8.26.0566 TJSP	0,00	21.502,26	21.502,26
TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO			**0,00**	**930.031,62**	**930.031,62**
SOMA			**0,00**	**13.145.187,97**	**13.145.187,97**

Outros Atos

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66 - CEP: 14.750-000
Fone/Fax: 16 3952 9121 – Pitangueiras / SP

Notificação: 017/2021

Pitangueiras/SP, 09 de Março de 2021.

NOTIFICAMOS, nos termos da **Lei Federal n.º 9452/1997**, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a população em geral, da liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal e Estadual:

DATA CRÉDITO	ORIGEM	APLICAÇÃO	VALOR(R$)
08/03/2021	**União**	**Merenda - PNAE**	**17.363,40**
08/03/2021	**Minist. da Saúde**	**Custeio - SUS**	**187.727,21**
09/03/2021	**Fdo. Nac. As. Social**	**Prot.S.Esp.M. A Complex**	**9.242,74**
09/03/2021	**Minist. da Educação**	**Fundeb**	**359.027,01**

***Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda.**

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66 - CEP: 14.750-000
Fone/Fax: 16 3952 9121 – Pitangueiras / SP

Notificação: 018/2021

Pitangueiras/SP, 10 de Março de 2021.

NOTIFICAMOS, nos termos da **Lei Federal n.º 9452/1997**, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a população em geral, da liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal e Estadual:

DATA CRÉDITO	ORIGEM	APLICAÇÃO	VALOR(R$)
09/03/2021	**Minist. da Saúde**	**Custeio - SUS**	**13.879,50**
10/03/2021	**União**	**Transp. Escolar PNATE**	**2.934,36**
10/03/2021	**Estado**	**Merenda Escolar**	**96.950,20**
10/03/2021	**Minist. da Educação**	**FUNDEB**	**81.392,97**
10/03/2021	**União**	**Fdo. Part. Do Município**	**932.564,99**

***Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda.**